



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 058, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

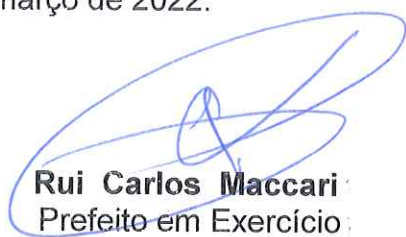
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1,5 (uma diária e meia) à servidora **Beatriz Gwadera Francisco**, Auxiliar Administrativo, RG nº 8.746.320-6 e CPF nº 048.287.779-03, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Londrina - Paraná, com a finalidade de participar de Palestra com Diretor da UAB Carlos Lenuzza, com o tema: Perspectivas e Desafios para a Universidade Aberta do Brasil – UAB, a realizar-se no Auditório da Unopar, Rua Paris, 675 – Jardim Piza, Londrina – PR, com saída prevista dia 30/3/2022 às 14 horas com retorno em 31/3/22 a noite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 28 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 29/3/2022
Página: 03 de 03 2960